

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO NOME DE EMPRESA

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/19/TP-SE

A Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através da Comissão de Licitação de Pregão, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Estefanio Lopes Neto, tendo em vista que após revisão do processo licitatório de Tomada de Preços nº 004/19/TP-SE, ficou constatado que na publicação realizada no Jornal O Povo e no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, do dia 11-06 do corrente ano, fez constar erroneamente o nome da empresa participante. Diante do fato, expõe que tal falha não trazendo prejuízos aos licitantes participantes, tampouco interferiu no resultado do processo administrativo já citado e por fim, entendendo que não infringiu os termos das Leis Federais Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, por não ter usado de má fé, vem **RETIFICAR** o nome inserido na publicação em questão, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termo abaixo:

Onde se lê: "Empresas Habilitadas: Almeida Avam Serviços Eireli - Me".

Leia-se: " Empresas Habilitadas: Avam Serviços Eireli - Me".

As demais disposições permanecem inalteradas.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Ipaporanga, 12 de junho de 2019.


Estefanio Lopes Neto
Presidente da CPL

Onde se lê: "Empresas Habilitadas: Almeida Avam Serviços Eireli - Me".

Leia-se: " Empresas Habilitadas: Avam Serviços Eireli - Me".

As demais disposições permanecem inalteradas.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.